



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

“CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES”

LEI Nº 4.088, DE 04 DE JUNHO DE 2014

(Projeto de Lei nº 73/2014, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Santiago)

Atribui o nome de Luiz Feliciano Filho, à piscina existente no Estádio Municipal Fernando Costa.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A piscina localizada no Estádio Municipal Fernando Costa passa a denominar-se Luiz Feliciano Filho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 04 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL:

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

Publicada, na Secretaria Geral da Prefeitura, aos 04 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO GERAL:

José Maria Martelli Scannapieco